

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO



Rua Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar - Edifício Jacarandá - Barueri/SP  
contato@sou.capital | www.sou.capital

Operação **DEB 4ºE | 1ºS e 2ºS**  
Cedente **Vários PF**

Emissora **Sou Capital**  
Lastro **Precatório**

Data-base **agosto, 2026**

1. VISÃO GERAL DA EMISSÃO

Dados gerais da emissão, participantes e características das séries

Dados Gerais da Emissão

|                        |                     |             |                     |                   |               |                   |             |
|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|-------------|
| Emissão                | 4                   | Operação    | Precatório Nomos    | Valor total       | 10.250.000,00 | Agente fiduciário | N/A         |
| Escriturador           | Oliveira Trust DTVM | Custodiante | Oliveira Trust DTVM | Agência de rating | N/A           | Coordenador líder | Sou Capital |
| Data de emissão        | 26/05/2026          | Vencimento  | 26/05/2027          | Indexador         | CDI           | Periodicidade     | Mensal      |
| Ambiente de Negociação | B3                  | Liquidante  | Oliveira Trust DTVM | Distribuição      | Privada       |                   |             |

Características das Séries

| Série | Classe      | Código IF | Código ISIN  | Indexador  | Pu de Emissão  | Quantidade Emitida | Volume de Emissão |
|-------|-------------|-----------|--------------|------------|----------------|--------------------|-------------------|
| 1     | Sênior      | SOUS14    | BRSOUSDBS067 | DI + 7,00% | 1.000,00000000 | 8.714              | R\$ 8.714.000,00  |
| 2     | Subordinada | SOUS24    | BRSOUSDBS075 | -          | 1.000,00000000 | 1.536              | R\$ 1.536.000,00  |

2. POSIÇÃO NA DATA-BASE

Resumo patrimonial e posição das séries na data-base

Posição das Séries

| Série | Classe      | Qtd. integralizada | PU na data-base | Saldo Devedor na data-base | % alocação | Volume integralizado |
|-------|-------------|--------------------|-----------------|----------------------------|------------|----------------------|
| 1     | Sênior      | 8.714              | 1.052,97795923  | R\$ 9.175.649,94           | 85,66%     | 100%                 |
| 2     | Subordinada | 1.536              | 1.000,00000000  | R\$ 1.536.000,00           | 14,34%     | 100%                 |

Caixa / Investimentos

| Indicador     | Valor          |
|---------------|----------------|
| Caixa         | R\$ 14.671,93  |
| Investimentos | R\$ 132.951,08 |

3. DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Estrutura para acompanhar último pagamento das séries

| Data de Pagamento |             | 26/08/2026     |         |                 |                    |                   |                 |  |
|-------------------|-------------|----------------|---------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------------|--|
| Série             | PU Juros    | PU Amortização | PU AMEX | Incorporação PU | Incorporação Total | Amortização Total | Pagamento Total |  |
| 1                 | 18,10882519 | -              | -       | 18,10882519     | R\$ 157.800,30     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00        |  |
| 2                 | -           | -              | -       | -               | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          | R\$ 0,00        |  |

| Próxima data de Pagamento |  | 28/09/2026 |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------|--|------------|--|--|--|--|--|--|
|---------------------------|--|------------|--|--|--|--|--|--|

Ordem de Prioridade de Pagamentos

| ReceíveisDireitos Creditórios             | R\$ 0,00 |
|-------------------------------------------|----------|
| (i) Despesas                              | R\$ 0,00 |
| (ii) Encargos                             | R\$ 0,00 |
| (iii) Remuneração da DEB 1ºS              | R\$ 0,00 |
| (iv) Amortização de Principal da DEB 1ºS  | R\$ 0,00 |
| (v) Resgate da DEB 1ºS (quando aplicável) | R\$ 0,00 |
| (vi) Honorários Assessor Legal 7,5%       | R\$ 0,00 |
| (vii) Taxa de Performance                 | R\$ 0,00 |
| (viii) Prêmio Sobre a Receita dos DC      | R\$ 0,00 |
| (ix) Resgate da DEB 2ºS                   | R\$ 0,00 |

| Status |
|--------|
|--------|

4. FLUXOS E MOVIMENTAÇÕES

Recebimentos da carteira, movimentação financeira e pagamentos

| Movimentação Financeira do Período |                |
|------------------------------------|----------------|
| Evento                             | Valor          |
| Recebimento mensal                 | R\$ 0,00       |
| Despesas                           | -R\$ 11.213,99 |
| Movimentação de fundos             | R\$ 0,00       |

5. MONITORAMENTO FINANCEIRO

Fundos, cobertura e demais indicadores de enquadramento

| Indicadores Monitorados |                |               |                 |                       |
|-------------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------------|
| Indicador               | Apurado        | Valor Mínimo  | Situação        | Ciáusula / referência |
| Fundo de Despesas       | R\$ 132.951,08 | R\$ 25.000,00 | Em Conformidade | 4.5.4                 |

| Observações |
|-------------|
|-------------|

6. OBRIGAÇÕES DA OPERAÇÃO

Matriz de obrigações, periodicidade, cláusula e status

Obrigações Monitoradas

| Responsável    | Categoria               | Obrigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Periodicidade | Cláusula            | Status          |
|----------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|-----------------|
| Securitizadora | Publicação Jornal       | 2.2. Arquivamento e Publicação dos Atos Societários. A ata da AGE será arquivada na JUCESP e publicada em jornal de grande circulação e na respectiva página de tal jornal na rede mundial de computadores ("Jornal de Publicação"), nos termos do artigo 62, inciso I, e artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, antes da efetiva subscrição e integralização das Debêntures pelos Debenturistas, sendo que 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) da ata da AGE, devidamente arquivada na JUCESP. (Escritura de Emissão)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Único         | 2.2                 | Em conformidade |
| Securitizadora | Covenant Financeiro     | 4.5.4 - Fundo de Despesas: O montante inicial do Fundo de Despesas deverá ser equivalente ao montante equivalente a R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas") sendo que o Fundo de Despesas deverá manter, até o resgate total das Debêntures, saldo mínimo equivalente a 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) contados da competente Data de Verificação ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas" ou "Valor do Fundo de Despesas").                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mensal        | 4.5.4               | Em conformidade |
| Securitizadora | Demonstrações Contábeis | 5.1.10.12. Demonstrações Financeiras e Exercício Social do Patrimônio Separado. Nos termos do artigo 50, parágrafo 1º, da Resolução CVM 60, o Patrimônio Separado constituído de acordo com esta Escritura de Emissão é considerado uma entidade que reporta informação para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais, desde que a Emissora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações conforme as regras contábeis aplicáveis a sociedades por ações, conforme o caso. As demonstrações financeiras referidas nesta Cláusula devem ser elaboradas observando todos os requisitos previstos na Resolução CVM 60 e demais regras aplicáveis. O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras individuais do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas por auditor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Anual         | 5.1.10.12.          | Em conformidade |
| Securitizadora | Demonstrações Contábeis | 8.1 (ii) sem prejuízo das demais obrigações previstas acima ou de outras obrigações expressamente previstas na regulamentação em vigor e nesta Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão: (a) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas, conforme aplicável, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM; (b) submeter as demonstrações financeiras a auditoria, por auditor registrado na CVM; (c) divulgar, em sua página na rede mundial de computadores e em sistema disponibilizado pela B3, até o dia anterior ao início das negociações, as demonstrações financeiras acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período; (d) divulgar em sua página na rede mundial de computadores e em sistema disponibilizado pela B3, as demonstrações financeiras subsequentes, acompanhadas de notas explicativas e relatório dos auditores independentes, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social; e (e) divulgar em sua página na rede mundial de computadores e em sistema disponibilizado pela B3 a ocorrência de fato relevante, conforme definido pelo artigo 2º da Resolução CVM 44. | Anual         | 8.1 (ii)            | Em conformidade |
| Securitizadora | Documento               | 1.5.1. (ii) e (iii) outorgar os competentes instrumentos de procuração judicial para o Assessor Legal representar os Cedentes perante o juízo competente no âmbito do Precatório para fins de homologação da cessão de créditos das Escrituras de Cessão e da presente Cessão de Crédito; e (iii) indicar a Cessionária e a Conta do Patrimônio Separado como beneficiários dos Direitos Creditórios no âmbito do Precatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Único         | 1.5.1. (ii) e (iii) | Em conformidade |

7. GARANTIAS DA OPERAÇÃO

Matriz de garantias, periodicidade, cláusula e status

Garantias Monitoradas

| Responsável    | Categoria | Obrigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Periodicidade | Cláusula                | Status          |
|----------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------|
| Securitizadora | Registro  | 2.3. Inscrição desta Escritura de Emissão e de seus Eventuais Aditamentos na JUCESP. Esta Escritura de Emissão será inscrita e seus eventuais aditamentos serão averbados na JUCESP, devendo a Emissora, para tanto, protocolar esta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos para inscrição ou averbação, conforme o caso, na JUCESP no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva data de assinatura, cumprindo eventuais exigências formuladas pela autarquia em até 10 (dez) Dias Úteis. (Escritura de Emissão)                                                                                                                                                           | Único         | 2.3                     | Em conformidade |
| Securitizadora | Registro  | 2.4. Registro desta Escritura de Emissão e Eventuais Aditamentos perante a B3. A presente Escritura de Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, será registrada na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") para fins de instituição do regime fiduciário de que trata o artigo 26, parágrafo 1º, da Lei 14.430. (Escritura de Emissão)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Único         | 2.4                     | Em conformidade |
| Securitizadora | Registro  | 2.2. (i) registro deste Contrato de Cessão no Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das cidades das sedes ou domicílios dos Cedentes, a ser realizado pelos Cedentes em até 7 (sete) dias da data de assinatura deste Contrato de Cessão, na forma prevista na Cláusula 6.6 abaixo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Único         | 2.2. (i)                | Em conformidade |
| Securitizadora | Registro  | 2.2. (i) registro deste Contrato de Cessão no Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das cidades das sedes ou domicílios dos Cedentes, a ser realizado pelos Cedentes em até 7 (sete) dias da data de assinatura deste Contrato de Cessão, na forma prevista na Cláusula 6.6 abaixo; 1.5.1. (i) comparecer, física ou virtualmente, perante o oficial de registro de notas a ser indicado pela Cessionária para fins de lavratura da competente escritura pública para formalizar a cessão dos Direitos Creditórios pelos Cedentes à Cessionária ("Escritura de Cessão - Parcela Securitizada"), dentro do prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data de celebração deste Contrato; | Único         | Cl. 2.2(ii) e 1.5.1(i)) | Em conformidade |
| Securitizadora | Registro  | 2.2. (iii) protocolo da Cessão dos Créditos nos autos do Precatório, dentro do prazo de até 1 (um) dia após a lavratura da competente Escritura de Cessão - Parcela Securitizada em cartório de notas; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Único         | (Cl. 2.2(iii))          | Em conformidade |

Comentários da Gestão

Campo reservado para o comentário mensal da Securitizadora, incluindo: principais movimentações do período; alterações na carteira; eventos de inadimplência/default; enquadramento de índices; obrigações atendidas/em monitoramento; eventos relevantes e eventuais desenquadramentos.